

Trabalho Abstrato, Objetivação, Alienação, Fetiche – Marx lido por Postone

Mário Duayer¹ e Paulo Henrique Furtado de Araujo²

1. INTRODUÇÃO

Moishe Postone oferece uma proposta de reconstrução do pensamento de Marx que tem se demonstrado muito fértil e, ao mesmo tempo, polêmica. Seu esforço em demonstrar a centralidade do trabalho determinado por mercadorias e, portanto, do valor, enquanto eixo em torno do qual se organiza somente a sociedade do capital (com laços sociais indiretos entre os humanos e relações sociais diretas entre as mercadorias) aponta para essas categorias como o centro da crítica marxiana. Ou seja, emancipação humana é emancipação do valor, da mercadoria e do trabalho determinado por mercadorias. Contudo, tal angulação coloca o autor em confronto direto com toda a tradição dominante no marxismo desde o final do século XIX até os dias que seguem, de tal modo que ele desperta toda sorte de controvérsias. Nosso objetivo nesse artigo é apresentar como Postone compreende a centralidade da categoria trabalho produtor de mercadorias, destacando que esse trabalho objetifica a própria relação social, portanto, é um trabalho alienado, que produz mercadoria e fetiche simultaneamente e que plasmará a objetividade e subjetividade do mundo do capital, ainda que constitua a possibilidade da crítica e da superação dessa sociabilidade.

2. TRABALHO ABSTRATO, ALIENAÇÃO E FETICHE

O autor destaca que as relações sociais constitutivas do capitalismo possuem, em um nível crucial, um caráter objetivo e instauram uma totalidade, uma vez que são plasmadas pelo trabalho como uma atividade socialmente mediadora e historicamente específica, forma de prática abstrata, homogênea e objetivadora (POSTONE, 2014, p. 185). Por outro lado, a ação social está condicionada pela forma fenomênica dessas estruturas fundamentais, ou seja, pelo modo como essas estruturas sociais se manifestam e, nessa medida, constituem o horizonte da práxis imediata. Pode-se inferir daí que a teoria crítica de Marx representa a análise complexa da determinação recíproca de sistema e ação na sociedade capitalista. Crítica essa que prescinde de postular uma oposição metafísica entre sistema e ação. Posto que ambos são compreendidos como formas polares determinadas da vida social sob o capital.

O trabalho abstrato instaura uma forma nova de dominação social historicamente específica, que se caracteriza por ser um tipo ímpar de compulsão social por conta do caráter abstrato de suas

¹ Professor Titular Aposentado da Faculdade de Economia da UFF e Líder do GEPOC-UFF.

² Professor Associado da Faculdade de Economia da UFF, Líder do GEPOC-UFF e membro do NIEP-MARX-UFF.

estruturas sociais. Essa forma de dominação não está fundada em qualquer pessoa, classe ou instituição, mas resulta da natureza das

formas sociais estruturantes da sociedade capitalista constituídas por formas determinadas de prática social. A sociedade assim conformada, como se fosse o Outro independente, abstrato e universal, se contrapõe aos indivíduos sobre os quais exerce uma compulsão impessoal. (POSTONE, 2014, p.186)

No capitalismo, a atividade de trabalho é objetivadora e externalizada, além de reflexivamente autogerada. Em outras sociedades não há tal dominação reflexiva. A função do trabalho como atividade socialmente mediadora, externalizada e que opera como *causa sui*, só ocorre no capitalismo. Nas sociedades pré-capitalistas as objetivações do trabalho aparecem como esferas sociais autônomas³.

No que diz respeito à diferença entre estranhamento (alienação) e objetivação, Postone evoca a afirmação de Marx de acordo com a qual a objetivação do trabalho em produtos não precisa ser necessariamente alienante. E recorda que Marx critica Hegel por este não ter feito a distinção entre estranhamento e objetivação. Tratando dessa questão o autor oferece uma contribuição relevante para a compreensão da referida diferença. Em sua análise, a forma como se concebe o trabalho é decisiva para a conceituação de estranhamento e objetivação. Se a análise procura esclarecer essa distinção no que diz respeito à sociedade capitalista, ou seja, na qual o trabalho é determinado pela mercadoria e se essa análise está fundada numa concepção transistórica de trabalho, pode-se inferir que a diferença entre alienação e objetivação só pode ser extrínseca à atividade objetivadora. Sob essa ótica, a capacidade dos produtores imediatos se apropriarem ou não do seu trabalho e dos seus produtos constitui uma explicação do caráter extrínseco da alienação, em uma palavra: o sujeito objetiva, mas o seu produto pertence a outro. Nesse caso o que explica a alienação é a apropriação ou não do produto do trabalho, que consiste em um fator externo à atividade laborativa enquanto tal. Postone é crítico dessa posição que toma o trabalho do ponto de vista transistórico e indica que nos trabalhos maduros de Marx o estranhamento está associado ao duplo caráter do trabalho que produz mercadorias. Nesse caso, diz ele, o estranhamento é intrínseco

³ A sociedade baseada em trabalho escravo não existe em oposição aos indivíduos, de modo geral, mas em oposição aos escravos. Portanto, nesse caso há estranhamento, mas de outra ordem se comparado com o capitalismo. Não é o produto do trabalho que é alienante, mas sim a estrutura social em que o trabalho está enraizado; ela não se apresenta como um outro para o senhor de escravo, apenas para o escravo. Em Marx, o estranhamento universal é intrínseco ao trabalho abstrato. Caso se adote a noção transistórica de trabalho a atividade objetivadora não teria essa propriedade – não produziria um estranhamento universal. Nas sociedades pré-capitalistas o trabalho é só trabalho, ainda que possa não ter essa denominação. Em consequência, o ato da objetivação não pode provocar alienação. Alienação tem de estar fundada nas próprias relações. A objetivação do trabalho em produtos não precisa ser alienante, pois alienantes podem ser as estruturas e não a objetivação. No capitalismo a relação social objetivadora é alienante, a alienação é intrínseca ao trabalho.

à própria natureza do trabalho como categoria socialmente mediadora. Segundo o autor essa própria função mediadora é

externalizada como esfera social abstrata, independente, que exerce uma forma de compulsão pessoal sobre as pessoas que a constituem. O trabalho no capitalismo dá origem a uma estrutura que o domina. Essa forma de dominação reflexiva autogerada é alienação. (POSTONE, 2014, p. 187)

Compreende-se assim que o chamado marxismo tradicional, ao não dar conta da especificidade histórica do trabalho no capitalismo, não pode imaginar a superação do capitalismo como superação/abolição do trabalho determinado por mercadoria e concebe tal superação como produto de um fator extrínseco.

Dessas considerações conclui o autor que é só no capitalismo que objetivação é alienação: *“objetivação é de fato alienação – se o que o trabalho objetiva são as relações sociais”* (POSTONE, 2014, p. 187). Em outras palavras, tal identidade nada tem a ver com o que se passa com o trabalho concreto e seus produtos. Pode-se concluir que, se a identidade entre objetivação e alienação no capitalismo é da natureza do trabalho nessa formação social, tal identidade não é natural, mas histórica e, portanto, superável.

Por conseguinte, a dominação social abstrata, específica do capitalismo, é marca da estrutura constituída pelo trabalho estranhado. Por essa razão, salienta o autor, não é possível identificar o trabalho determinado por mercadoria com opressão ou exploração. Para esclarecer essa diferença entre o trabalho estranhado das outras formas históricas de trabalho, Postone examina o que ocorre com trabalho servil, no qual a fração destinada ao senhor feudal não é em si ou por si estranhada (alienada). Nesse caso, dominação e exploração não são intrínsecas ao trabalho servil. Ao contrário, a expropriação do servo era baseada na compulsão direta. Algo muito distinto ocorre com o trabalho no capitalismo: aqui o próprio trabalho, como atividade socialmente mediadora, objetiva as relações sociais que, estranhadas, implicam uma compulsão social abstrata. Certamente merece grande destaque nessas considerações a trivial conclusão de que, na sociedade organizada pelo valor, “a dominação abstrata e a exploração do trabalho não estão baseadas na apropriação do excedente pelas classes não-trabalhadoras, mas na forma do trabalho no capitalismo” (POSTONE, 2014, p. 188).

Já foi visto que o trabalho como atividade social mediadora constitui uma estrutura de dominação abstrata. No entanto, observa Postone, o caráter social dessa estrutura a rigor não parece ser social, se apresentando, ao contrário, de forma naturalizada. De acordo com o autor, dado que a forma da necessidade social opera na ausência de qualquer tipo de dominação, seja direta, pessoal ou social, a especificidade histórica e social da estrutura de dominação fica velada. Em síntese,

tendo em vista que a compulsão implícita nessa estrutura é impessoal e objetual ela não parece ser social.

O autor chama atenção para o fato de que essa dominação abstrata é realimentada pela subsunção do caráter historicamente específico do trabalho no capitalismo à natureza universal do trabalho. O trabalho enquanto metabolismo ser-humano e natureza é condição da existência da humanidade e, por conseguinte, envolve um tipo de necessidade (compulsão) social. Por outro lado, como a especificidade histórica do trabalho produtor de mercadorias fica velada, o tipo de necessidade social nele envolvido – produção crescente de valor ou subordinação à dinâmica imanente do capital – se confunde com o trabalho em geral. Em outros termos, o caráter universal do trabalho apaga, vela, o historicamente específico, o particular. A necessidade historicamente específica se converte na necessidade transistórica, o que funciona como uma legitimação ideológica da formação social capitalista

A alienação em Marx, segundo o autor, pode ser interpretada de duas maneiras dependendo da noção de trabalho da qual se parte. Quando o ponto de partida é a noção indiferenciada de trabalho a alienação se converte em um conceito de antropologia filosófica e pressupõe a ideia de externalização “de uma essência humana pré-existente” (POSTONE, 2014, p. 189). Encarada por outro ângulo, a mesma noção se refere à apropriação, por parte dos capitalistas, do trabalho dos trabalhadores assalariados e das mercadorias por eles produzidas. De acordo com essa estrutura interpretativa, Postone afirma que “a alienação é um processo inequivocamente negativo”, embora arrimada “em circunstâncias que podem ser superadas” (POSTONE, 2014, p. 189)

Já se viu, e essa é a segunda maneira de interpretar, que alienação é processo de objetivação de trabalho abstrato e não implica a externalização de qualquer essência humana originária, indicando, ao contrário, a emergência de poderes e capacidades humanas alienados. Como processo de constituição histórica de poderes humanos, a alienação

é efetuada pelo trabalho objetivando a si mesmo na qualidade de atividade mediadora social (...) [e processo] do qual emerge uma esfera social abstrata efetiva com vida própria existindo como estrutura de dominação abstrata para além e contra os indivíduos (POSTONE, 2014, p. 189).

A constituição da sociedade capitalista nesse processo não é analisada por Marx de maneira unilateral, razão pela qual não é encarada como processo inequivocamente negativo. Em *O Capital* é demonstrado que o trabalho alienado é forma social universal constitutiva de estrutura específica em que as capacidades humanas são historicamente criadas, a par de ser estrutura de dominação abstrata. Trata-se de uma forma alienada caracterizada por rápida acumulação de riqueza social e enorme desenvolvimento da força produtiva da humanidade, mas acarretando crescente

fragmentação do trabalho, “regulação formal do tempo e destruição da natureza” (POSTONE, 2014, p. 189). Das estruturas de dominação social abstratas assim constituídas e das formas de prática social que as produzem e reproduzem resulta um processo social que escapa ao controle humano. E é nesse particular que a análise de Marx se diferencia das interpretações maniqueístas, uma vez que ele tem presente que essas estruturas criam “a possibilidade histórica de que as pessoas poderiam controlar o que constituíram historicamente de forma alienada” (POSTONE, 2014, p. 189).

O tratamento de Marx de universalidade e igualdade, segundo Postone, também mostra a dualidade do processo de alienação como processo de constituição social. O autor refuta o argumento de que a crítica marxiana da sociedade capitalista estabeleça um contraste entre os valores das revoluções burguesas com o injusto particularismo próprio da sociedade capitalista. Marx não concebe as formas universalistas da sociedade civil burguesa como expediente para encobrir interesses particularistas da burguesia. Não há em Marx oposição simplista entre universal e particular, de modo que o último não pode ser repudiado como uma impostura. Como teoria da constituição social consiste de uma crítica e fundamentação social do caráter de universalidade e igualdade modernas (POSTONE, 2014, p. 190). Em Marx, observa Postone, o universal não é metafísico ou transcendente, posto que é historicamente constituído. Por isso é possível sublinhar que o que emerge historicamente com o desenvolvimento da forma das relações sociais determinada pela mercadoria não é o universal *per se*, mas uma forma universal específica relacionada com as formas sociais características da sociedade capitalista. O apagamento das diferenças dos vários trabalhos etc. é condição histórica para a emergência da noção de igualdade humana. Por não adotar uma perspectiva unilateral, na análise marxiana a ideia de igualdade é própria da forma mercadoria e aparece historicamente com o emergência dessa forma, isto é, com o processo de alienação.

Essa forma de igualdade historicamente constituída tem duplo caráter: estabelece uma comunalidade, mas abstrai a especificidade qualitativa de indivíduos e grupos particulares também historicamente determinados. Para evitar equívocos talvez tivesse sido necessário o autor enfatizar que esses indivíduos e grupos particulares estão determinados por esse tipo de universalidade historicamente específico. Portanto, como objetivação estranhada dá origem à oposição de universal e particular. Em virtude do duplo caráter do processo, a universalidade e a igualdade resultantes produziram consequências políticas positivas e negativas. Nesse último caso, porque a universalidade pode não se estender a determinadas particularidades, grupos, etc.

No que diz respeito à oposição corrente que se faz entre a universalidade abstrata do iluminismo e a especificidade particularista da sociedade burguesa, Postone (2014, p. 190-191) sublinha o fato de que se trata de uma oposição historicamente constituída, característica das formas sociais do capitalismo. Quando tal oposição é analisada de forma descontextualizada, a universalidade abstrata, oposta à concreta especificidade, é vista como ideal só realizável numa

sociedade pós-capitalista. Significa dizer que essa oposição abstrata constituiria o ideal a ser realizado. Na verdade esse tipo de compreensão hipostasia um tipo de visão que é próprio da sociedade capitalista.

Ainda se estendendo sobre a forma específica de dominação da sociedade capitalista relacionada a essa forma abstrata do universal, o autor salienta que tal forma de dominação não é meramente uma fachada universalista que oculta uma relação de classe. Em lugar disso, Postone (2014, p. 191) sustenta que a análise de Marx refere-se à dominação de uma forma de universalismo específica, historicamente implicada pelas categorias de valor e capital. A estrutura social analisada se caracteriza também pela oposição historicamente constituída entre uma esfera social abstrata e indivíduos. Como já assinalado anteriormente, na sociedade determinada pela mercadoria o indivíduo moderno é livre de relações pessoais de dominação e subordinação, pois “não está mais enraizado em posição social fixa aparentemente natural” (POSTONE, 2014, p. 191). Nesse sentido, o indivíduo moderno é autodeterminado, porém como indivíduo “livre” se defronta com um “universo social de restrições objetivas abstratas que operam como uma legalidade”. Essa nova forma de relação social se caracteriza pela liberdade individual no contexto de uma estrutura social de dependência objetual. O autor procura amparar sua interpretação diretamente em Marx:

a oposição moderna entre indivíduo livre autodeterminado e uma esfera extrínseca de necessidade objetiva é, de acordo com sua [Marx] análise, oposição “real” historicamente constituída com a gênese e generalização das relações sociais determinadas pela mercadoria, e está relacionada à oposição mais geral constituída entre um mundo de sujeitos e um mundo de objetos. (POSTONE, 2014, p. 191)

A oposição dos indivíduos e seu contexto social alienado se reflete igualmente na oposição entre indivíduos diferentemente determinados na sociedade moderna. Aqui os indivíduos não são somente sujeitos autodeterminados exercendo seu livre-arbítrio. Na verdade aqui, os sujeitos são subordinados a um sistema de “compulsões e restrições” indiferente aos seus desejos e vontades. Nesse particular é possível concluir, recordando a inversão aludida na seção sobre o fetichismo, que os sujeitos são objetos de seu objeto – sujeito automático, capital. Assim como a mercadoria, “o indivíduo constituído na sociedade capitalista tem duplo caráter” (POSTONE, 2014, p. 191).

Tal como havia antecipado no capítulo em que examinou os pressupostos do marxismo tradicional, Postone insiste que a crítica marxiana de modo algum se restringe a acusar os valores e instituições da moderna sociedade civil de eclipsar as relações de classe. Ao contrário, eles (os valores e instituições) são fundados nas formas sociais capturadas pela análise categorial. Por essa simples razão, longe de pregar a realização ou a abolição dos ideais burgueses, a crítica marxiana ilumina de maneira notável a oposição, sob a forma de unidade, entre o “universalismo abstrato e a especificidade particularista das formas determinadas de relações sociais”. Sob essa ótica, portanto,

não se trata nem de defender a realização da universalidade abstrata homogeneizante, nem a abolição da universalidade. Segundo o autor, o próprio desenvolvimento das relações sociais sob o capital cria a possibilidade de uma universalidade compatível com especificidades concretas. De acordo com ele, a superação do capitalismo permitiria outras formas de prática política que converteriam a unidade social constituída de maneira alienada em uma universalidade em que as particularidades qualitativas não seriam negadas. Sem negar a importância e originalidade da análise do autor, é necessário advertir, mais uma vez, para o tratamento a-histórico que ele dá à categoria da política.

Assim interpretada, a crítica marxiana possibilita analisar os movimentos sociais recentes em termos da contradição entre, por um lado, a universalidade abstrata homogeneizante do valor e, por outro, os mais variados particularismos universalizantes. Tais movimentos, segundo Postone, devem ser investigados historicamente de modo a relacioná-los aos desenvolvimentos das formas sociais e, assim, procurar explicar sua emergência no contexto daquela contradição.

Se em Marx a universalidade abstrata está associada, conforme visto, à produção industrial sob o capital, a superação do capitalismo não poderia ser concebida como novo modo de distribuição fundado no mesmo modo de produção (industrial). Tampouco poderia subentender o descarte do potencial produtivo objetivado pela humanidade. O socialismo, ao contrário, pressupõe forma de produção e finalidades distintas. Nas considerações feitas até aqui é possível concluir que do ponto de vista de Marx nem a universalidade nem o processo de produção próprios do capitalismo devem ser hipostasiados e, por conseguinte, não há como atribuir ao seu pensamento a concepção de que a forma existente (modo de produção) é postulada como pressuposto incontornável de uma futura sociedade livre. Muito menos pode-se inferir que seu pensamento rejeita tudo o que foi constituído sob capitalismo. Como o processo de alienação tem duplo caráter, a sua superação tem por condição a apropriação por parte das pessoas daquilo que foi constituído socialmente de forma alienada. A crítica marxiana, portanto, “difere tanto da crítica racionalista abstrata e como da romântica” (POSTONE, 2014, p. 192).

De acordo com Postone, o processo de alienação nas obras tardias de Marx é

parte integrante de um processo por meio do qual formas de práticas estruturadas constituem historicamente as formas sociais básicas, as formas de pensamento e valores culturais da sociedade capitalista (POSTONE, 2014, p. 192)

Porém, do fato de que os valores não são eternos, posto que são historicamente constituídos, não se deve interpretar que os valores são uma impostura ou mera convenção. À diferença desse tipo de noção, o autor enfatiza que uma teoria autorreflexiva das maneiras mediante as quais as

“formas de vida são constituídas tem que ir além da oposição entre uma abordagem abstrata absolutista e uma abordagem relativista”⁴.

Se as relações sociais próprias do capitalismo, constituídas de forma alienada pelo trabalho, se instauram pela dissolução e transformação de formas sociais anteriores, é necessário distinguir os tipos e formas sociais constituídas. Para Postone, tal diferenciação é importante para distinguir a maneira pela qual em cada contexto histórico específico as pessoas fazem – produzem e reproduzem – suas relações sociais. O autor pretende sugerir que há uma diferença substantiva no fazer dessas relações entre as sociedades capitalista e pré-capitalistas. A constituição social alienada mediada pelo trabalho não apenas dissolve as formas sociais tradicionais (relações sociais abertas), mas introduz um novo tipo de contexto social caracterizado por uma forma de distância entre indivíduos e sociedade. Por essa razão, tal separação permite, e talvez induza, à “reflexão social e análise sobre a sociedade como um todo” (POSTONE, 2014, p. 193). A lógica dinâmica intrínseca do capitalismo plenamente desenvolvido não impõe que a reflexão tenha que permanecer retrospectiva. Ao contrário, por ter substituído as formas sociais tradicionais “pseudo-naturais” por uma estrutura dinâmica e alienada de relações “produzidas”, o capitalismo cria a possibilidade, objetiva e subjetiva, de estabelecer uma forma ainda mais nova de relações “produzidas”, todavia “não mais ‘automaticamente’ constituída pelo trabalho” (POSTONE, 2014, p. 193)

Para Postone, em sua análise imanente Marx apresenta o trabalho abstrato como trabalho fisiológico. Em seguida procura esclarecer essa interpretação. Na qualidade de categoria socialmente mediadora, o trabalho abstrato é a substância do valor, “a essência determinante da formação social” (POSTONE, 2014, p. 194). Sublinhando que não é óbvio mencionar a essência de uma dimensão social, Postone faz uma digressão para examinar a questão. Em primeiro lugar observa, quando se fala de essência, pressupõe-se uma aparência e por isso, tem que existir uma diferença entre essência e o modo pelo qual ela se manifesta. Nesse sentido, argumenta o autor, segue-se daí que há um vínculo necessário entre a essência e sua forma de manifestação aparental. O autor ilustra esse vínculo entre essência e aparência com a análise de Marx da relação entre valor e preço, na qual o preço tanto expressa quanto oculta a essência, o valor.

Por conseguinte, ele salienta que no capitalismo a natureza historicamente específica do trabalho como atividade socialmente mediadora tem de ser expressa por sua dimensão material aparentemente transistórica do trabalho – atividade produtiva. O que significa que a essência é velada pela forma aparente. Em função do seu duplo caráter no capitalismo, o trabalho ter uma

⁴ Postone advoga que a abordagem abstrata relativista, assim como a abstrata absolutista, sugerem que os seres humanos podem de alguma forma agir e pensar fora de seus universos sociais. Tal sugestão de Postone contradiz a posição que vem defendendo ao longo de sua obra, a saber, que a crítica às ideias com curso social tem de demonstrar o enraizamento dessas ideias nas relações sociais. Para empregar uma expressão neo-pragmática, o primeiro passo da crítica é admitir que as *crenças são crenças das práticas das quais são crenças*.

essência e uma forma de aparência que a encobre é uma peculiaridade dessa formação social. Fenômeno em tudo distinto das sociedades em que a atividade produtiva estava incrustada em relações sociais abertas, claras.

Da mesma maneira que o trabalho historicamente específico do capitalismo se manifesta como trabalho em geral, as relações sociais no capitalismo se apresentam como relações objetuais e transistóricas, fato que leva o autor a salientar que essas relações, que são históricas, parecem ser ontológicas. A nosso ver esse tratamento que dá o autor gera algumas confusões que julgamos importante esclarecer. Ainda que ele declare expressamente que essência é uma determinação ontológica e adverte que a essência de que ele trata é histórica, nos parece que a questão não fica devidamente esclarecida. O trabalho é uma categoria específica do ser social, portanto, uma categoria ontológica, que inclusive gera a historicidade do ser social que, mediante o trabalho, tem a sua gênese e permanente autorreprodução. Desse modo fica esclarecido que não há contraposição entre ontologia e historicidade. Ao considerar o valor de uso como determinação universal do trabalho independentemente da forma social, Marx ilustra também que não há qualquer antinomia entre história e ontologia. Isso posto, é importante dar destaque e explicar exatamente o que Postone examina como uma essência histórica, a saber, a função social historicamente específica do trabalho. O trabalho na função de categoria mediadora social é trabalho abstrato, ou seja, valor e, portanto, pressupõe uma produção de riqueza (abstrata) em permanente expansão. A essa essência se contrapõem, de acordo com o autor (Postone), as relações sociais objetuais e transistóricas próprias do capitalismo.

Esta relação discutida pelo autor não tem como ser explicada quando a análise é incapaz de dar conta do caráter específico do trabalho no capitalismo e, por conseguinte, se baseia na noção de trabalho em geral. O que significa afirmar que as sociedades são constituídas pelo trabalho e, no caso das sociedades pré-capitalistas, o trabalho o faz direto e abertamente. No capitalismo, diferentemente, o caráter social do trabalho é indireto, mediado pela troca de mercadorias. Segundo Postone, ao contrário da abordagem analítica proposta por ele, aqui se pressupõe uma essência transistórica (trabalho) que se apresenta historicamente de formas variadas. Nas sociedades pré-capitalistas, o autor já havia demonstrado, as relações sociais não podem ser não mediadas, porque o pressuposto seria indivíduos atômicos. Portanto, em primeiro lugar, não se pode caracterizar as sociedades pré-capitalistas como de sociabilidade direta ou não mediada. Em segundo lugar, no caso do capitalismo, como é o trabalho que objetiva as relações sociais, elas só podem se apresentar de maneira objetivada. Desse modo, quando se analisa o capitalismo do ponto de vista hipostasiado do “trabalho”, não é possível perceber a relação específica entre essência e aparência e elucidar que o capitalismo tem uma essência.

Postone chama atenção para o fato de que essa interpretação equivocada é compreensível. Sendo uma característica da abordagem marxiana, é sempre necessário referir as concepções teóricas às relações sociais existentes. Já se viu que o valor é objetivação do trabalho na sua função historicamente específica, papel que ele não cumpre em outras formações sociais. Do que se conclui que realizar uma função social não é atributo intrínseco do trabalho enquanto tal, mas do trabalho no capitalismo. Se a análise das mercadorias focaliza exclusivamente aquilo que constitui o seu valor, é o trabalho que se apresenta de imediato, porém, não em sua função mediadora. Tal função específica não tem como aparecer como atributo do trabalho *per se*, uma vez que a análise considera o trabalho do ponto de vista da atividade produtiva indistinta e presente em todas as formações sociais. Em consequência, se essa função historicamente específica do trabalho no capitalismo não tem como se manifestar diretamente, ela só pode se apresentar nas suas manifestações objetivadas: como valor, mercadoria, dinheiro e capital. Com isso é possível esclarecer que o trabalho se manifesta não como mediação social, mas simplesmente como o “trabalho” em geral.

Em suma, não é possível descobrir a função específica do trabalho no capitalismo examinando-se o próprio trabalho, uma vez que sua forma é objetivada. Por essa razão, assinala Postone, o procedimento de Marx inicia não com o trabalho, mas com a mercadoria – a objetivação mais básica das relações sociais capitalistas (objetivação de atividades produtivas e das relações capitalistas). Mesmo levando-se em conta a mercadoria como mediação social “as aparências podem iludir” (POSTONE, 2014 p. 196). Na qualidade de valor de uso a mercadoria é particular, objetivação de trabalho concreto específico. Como mediação social objetivada, como valor, é geral: objetivação de trabalho abstrato. No entanto, as mercadorias não podem operar ao mesmo tempo como bens particulares e mediação geral (POSTONE, 2014, p. 196).

No tratamento dessa questão, o autor discute a Primeira Seção do Livro 1 de *O Capital*, e conclui que é possível afirmar que o caráter universal da mercadoria – como mediação social – tem que ter uma forma de expressão separada do seu caráter particular. Tal separação constituiu o ponto de partida da análise de Marx da forma valor que se desdobra na forma dinheiro. O dinheiro como equivalente universal nada mais sendo do que o caráter de valor das mercadorias externalizado. Com isso, contudo, a própria mercadoria não parece ser uma mediação, mas apenas um puro objeto coisal, um bem, que é socialmente mediado pelo dinheiro. Em consequência, o “dinheiro não aparece como uma externalização materializada do objeto, dimensão geral da mercadoria (e do trabalho) – ou seja, como uma expressão de uma forma determinada de mediação social – mas como uma mediação universal em si mesma e de si mesma externa às relações sociais” (p. 196). Por isso, é possível concluir que as relações sociais no capitalismo, caracterizadas por uma mediação

objetual, são simultaneamente expressas e veladas por sua forma manifesta, posto que se apresentam como uma mediação externalizada entre objetos.

Ainda com referência ao caráter plausível da interpretação equivocada resultante da própria forma de relação social, Postone indica que as condições de trabalho criador de valor são condicionadas pelo fato de que a mercadoria aparece como simples bem ou produto. Em virtude disso, sob a ótica da aparência imediata, não é possível apreender a mercadoria como um valor, como uma mediação social. Em lugar disso, ela parece um valor de uso que *tem* um valor de troca. Por conseguinte, tampouco o valor aparece como forma social de riqueza e a mercadoria como materialização de uma relação social objetivada. Como resultado, a mercadoria figura como um bem mediado pelo dinheiro e o valor como riqueza transistórica, riqueza essa que no capitalismo é distribuída pelo mercado. Não surpreende que esse equívoco interpretativo converta a investigação sobre a natureza da mediação social específica do capitalismo em estudo das proporções das relações de troca. O resultado desse equívoco é empiricamente plausível, transforma uma análise crítica da especificidade da formação social capitalista – valor como mediação social objetivada – em uma análise positiva, acrítica, da sociedade capitalista.

Se não se leva em conta o caráter específico e determinado das formas sociais básicas do capitalismo, a apreensão do valor como propriedade da mercadoria não equivale a compreendê-lo na qualidade de fator da mercadoria como mediação social, mas sim como um produto. Por isso, o valor aparece como criação do trabalho como mera atividade produtiva, e não enquanto trabalho como mediação social. Com isso, o trabalho parece criar valor não em virtude de sua especificidade histórica, mas exclusivamente como atividade produtiva em geral e, em consequência, o valor só pode ser entendido como dispêndio de trabalho em geral. Como salienta Postone, o valor, quando tem sua especificidade histórica admitida, é visto “como forma de distribuição do que é constituído pelo dispêndio de ‘trabalho’” (POSTONE, 2014, p. 197).

Como o trabalho gerador de valor não tem como manifestar diretamente sua função social na sociedade do capital, não há como descobrir tal função pelo exame da forma na qual ela necessariamente se objetiva. Abstraída, portanto, a função que torna o trabalho ponente de valor, resulta a aparência de que o valor é mero dispêndio de trabalho, com o que desaparece a diferença entre riqueza material e valor. Se a mercadoria, em lugar de ser um valor de uso que *é* valor, se apresenta como um bem *com* valor e o valor consiste unicamente de riqueza mediada pelo mercado, o trabalho criador de valor passa a ser trabalho criador de riqueza em geral, ocultando seu caráter de atividade mediadora social. É a natureza dessas relações que leva Postone a defender que é empiricamente plausível o valor ser compreendido como mero dispêndio de trabalho. Tendo em vista essa forma de manifestação da natureza historicamente específica do trabalho no capitalismo, na formulação de Marx o “trabalho abstrato aparece na análise imanente de Marx como o trabalho

que é subjacente a todas as formas de trabalho humano e em todas as sociedades: dispêndio de músculo, nervo etc.” (POSTONE, 2014, p. 197-198).

Como as relações sociais no capitalismo, mediadas pelo trabalho, são objetivadas, seu caráter social e historicamente específico fica velado e elas se apresentam como formas transitoriamente válidas e ontologicamente fundamentadas. Por isso é fácil entender por que o trabalho fisiológico parece operar como mediador no capitalismo. Para o autor, esse aspecto constitui o “núcleo fundamental do fetiche do capitalismo” (POSTONE, 2014, p. 198).

Postone sempre se preocupa, observando a prática de Marx, em realizar uma crítica que se pode denominar explanatória, a saber, em referir socialmente as ideias sob exame crítico. No caso em questão ele procura mostrar que as várias críticas sociais elaboradas do ponto de vista do “trabalho”, por ele denominadas de marxismo tradicional, tornam-se plausíveis tendo em vista o fato de que o papel mediador do trabalho se manifesta fetichizado. A interpretação do marxismo tradicional converte a crítica de Marx em uma crítica que se resolve na esfera da distribuição, posto que a hipóstase do trabalho equivale a hipóstase da produção. Compreender o trabalho no capitalismo como trabalho em geral implica entender a produção no capitalismo como produção em geral. Essa explanação oferecida pelo marxismo tradicional é razoável porque, de acordo com Marx, “o núcleo do capitalismo ... tem uma forma de aparência necessária que pode ser hipostasiada como a essência da vida social” (POSTONE, 2014, p. 198). De acordo com o autor, como já foi visto, Marx entendido como apologeta do trabalho, sua teoria pode ser interpretada como defensora do “paradigma da produção”. Tomar o trabalho como trabalho em geral, como o faz o marxismo tradicional, pressupõe a noção de que o trabalho (produção) constitui a essência de toda forma de vida social. Razão pela qual, em sua crítica, Postone sustenta que essas leituras tradicionais fundam-se numa espécie de “paradigma da produção”. Em lugar disso, a teoria de Marx constitui na verdade uma crítica do paradigma da produção que é capaz de dar conta de seu núcleo racional referido às formas sociais do capitalismo.

Postone argumenta que a categoria de trabalho humano abstrato constitui um desdobramento específico da “natureza imanente da crítica de Marx”, categoria da qual faz parte a definição fisiológica. Nesse sentido o autor sublinha que a análise marxiana do capitalismo não parte de um ponto de vista externo ao seu objeto, mas sim da forma como ele se apresenta. A importância dessa posição metodológica que se baseia “no pleno desdobramento das categorias e de suas contradições” reside no fato de que, do ponto de vista próprio da crítica marxiana,

as categorias que apreendem as formas de relações sociais são, ao mesmo tempo, categorias de objetividade e subjetividade sociais, e são, elas próprias, expressões dessa realidade social. [As categorias não são descritivas, ou seja, externas ao seu objeto e, portanto, com ele não estão em relação contingente]. (POSTONE, 2014, p. 198)

Dessa análise de trabalho abstrato e fetichismo, Postone extrai conclusões que são, a nosso ver, essenciais do ponto de vista de uma crítica interna à tradição marxista. Ao recordar que a dimensão social característica do capitalismo, mediada que é pelo trabalho, só pode se manifestar de forma objetivada, o autor salienta que a crítica marxiana desvela o “caráter histórico e social dessas formas reificadas”. E, ao assim proceder, é igualmente uma crítica “de todas as variedades de materialismo que hipostasiam essas formas de trabalho e seus objetos” (POSTONE, 2014, p. 199)

3. RELAÇÕES SOCIAIS, TRABALHO, NATUREZA E AÇÃO INSTRUMENTAL

Ao tratar da relação do trabalho com as relações sociais, o autor recorda que no capitalismo as relações sociais não são manifestamente sociais; na verdade, parecem relações naturais. Segundo Postone, essa característica fenomênica das relações sociais capitalistas acaba por gerar noções particulares do mundo social e do mundo natural. Em virtude disso, põe-se a questão da relação entre concepção da natureza e contexto social, que o autor passa a considerar e envolve, em sua opinião, a “teoria sócio-histórica marxiana da subjetividade”. Na consideração desses problemas o autor se propõe a examinar detalhadamente tal “caráter pseudo-objetivo das relações capitalistas, dando ênfase à questão do significado que tais relações conferem ao trabalho e aos seus produtos” (POSTONE, 2014, p. 199).

Para elucidar a questão do sentido que as relações sociais conferem ao trabalho e aos seus produtos, o autor se propõe a cotejar as relações sociais capitalistas e pré-capitalistas. Nas sociedades tradicionais as atividades laborativas e seus produtos estão incorporados na matriz de relações sociais e, por isso, os produtos estão impregnados dessas relações, que lhes conferem seu caráter social. Por esse motivo, os distintos trabalhos se manifestam de maneira tal que o seu caráter social parece a eles intrínseco. O que permite Postone concluir que nessas formações sociais a atividade produtiva não é um simples meio, nem tampouco os instrumentos e produtos são simples objetos, pois sua impregnação das relações sociais lhes atribui significados e relevâncias aparentemente intrínsecos (claramente sociais ou pseudo sagrados) (POSTONE, 2014, p. 200).

Para esclarecer ainda mais as diferenças entre o trabalho na sociedade capitalista e nas sociedades tradicionais, Postone chama a atenção, em primeiro lugar, para o caráter paradoxal do fato de que, nas sociedades tradicionais, as atividades, implementos e objetos, apesar de não serem determinados de maneira consciente pelas relações sociais, possuem um caráter social determinante.

Na estruturação social de sociedades pré-capitalistas, objetos e atividades “parecem encarnar e determinar posição social e definição de gênero”. Nessas formas de sociedade, portanto, cada atividade laborativa não se apresenta meramente como trabalho, pois cada trabalho particular, específico, está socialmente impregnado e, em consequência, existe “como uma determinação particular da existência social” (POSTONE, 2014, p. 200). Por isso, é lícito concluir que, dadas as características do caráter social do trabalho nessas sociedades, nelas o trabalho não constitui a sociedade. Em outras palavras, tal trabalho, apesar de social, não constitui as relações sociais sendo, ao contrário, por elas constituído.

Contrastando com as características do trabalho nas sociedades tradicionais, no capitalismo “o trabalho não é mediado por relações sociais” (POSTONE, 2014, p. 200), posto que ele próprio é a mediação social. No capitalismo, diferentemente dos significados e significâncias conferidos ao trabalho pelas relações sociais, o caráter objetivo do trabalho e das relações sociais é determinado pelo próprio trabalho.

Postone sustenta que tal caráter objetivo emerge historicamente porquanto o trabalho medeia a si mesmo e, ao fazê-lo, tende progressivamente a abolir os significados e significâncias de antigas relações sociais manifestas. Tal objetividade, em consequência, só pode existir dotada de “um significado social” velado, produto histórico do trabalho como “atividade social objetivante que determina a si mesma socialmente de maneira reflexiva” (POSTONE, 2014, p. 200). Como atividade que medeia a si mesma, o trabalho e seus produtos “criam uma esfera de relações sociais objetivas, que são socialmente determinantes” (POSTONE, 2014, p. 201), não obstante pareçam ser puramente “materiais”.

Em vista de sua particularidade, essa forma fenomênica invertida do trabalho no capitalismo recebe destaque especial de Postone. Como a função específica do trabalho no capitalismo na qualidade de categoria mediadora aparece velada em uma forma objetivada, a sua função mediadora não parece ser atributo do trabalho. O caráter social do trabalho é auto atribuído e, por essa razão, aparece como trabalho em geral, desprovido dos significados sociais típicos das sociedades pré-capitalistas. Tudo isso, porque, no capitalismo, a dimensão social do trabalho não resulta de relações sociais manifestas, sendo antes constituída reflexivamente. Portanto, não surpreende que o trabalho não se apresente na função mediadora que efetivamente desempenha. Tal função é velada e o trabalho aparece unicamente com sua outra dimensão, como trabalho concreto.

Ao contrário da impregnação de significados e significâncias dos objetos de trabalho nas sociedades pré-capitalistas, na sociedade capitalista a “objetivação” do trabalho resulta naquilo que Postone denomina de “processo da paradoxal secularização da mercadoria como objeto social” (POSTONE, 2014, p. 201). Esse processo é explicado pelo autor da seguinte maneira: a mercadoria como objeto não tem o seu caráter social resultante de uma relação social, porque é intrinsecamente

um objeto social. Em outras palavras, para esclarecer melhor, a mercadoria é objeto social porque é “mediação social materializada” (POSTONE, 2014, p. 201), mas, apesar disso, parece ser uma simples coisa. Efeito esse que decorre do duplo caráter da mercadoria: a despeito de ser social (valor), aparece como mera coisa (valor de uso). O valor – dimensão social da mercadoria – se externaliza no dinheiro, de modo que o dinheiro passa a ser a objetivação da dimensão abstrata e a mercadoria, por conseguinte, passa por mera coisa. Na qualidade de mediação social materializada, a mercadoria dissolveu significâncias supracoisais presentes nos objetos de sociedades pré-capitalistas; enquanto mediação, supre aquelas significâncias porque ela própria é uma coisa supracoisal. “A externalização de sua dimensão mediadora resulta, portanto, na aparência da mercadoria como um objeto puramente material” (POSTONE, 2014, p. 201).

Tal “secularização” do trabalho, tratada em passagens dos *Grundrisse*, é produto da dissolução das formações sociais pré-capitalistas e, portanto, da substituição das “relações sociais históricas de dependência pessoal na produção” (MARX, 2011b, p. 104) pela mediação social de caráter dual própria do capitalismo, *i.e.*, concreto-material e abstrato-social. Nos termos de Marx, o desenvolvimento progressivo do capitalismo é simultâneo à dissolução das sociedades pré-capitalistas. No entanto, Postone adverte que a dissolução das relações sociais manifestas não implica uma situação social em que os seres humanos passam a dispor livremente do seu trabalho. Ao contrário, inspirado diretamente em Marx, ressalta que as pessoas passam a estar confrontadas com a nova forma de compulsão que superou as relações de dominação pessoal anteriores e que as substituiu por relações sociais abstratas, alienadas, mediadas pelo trabalho. Esse resultado Postone sintetiza frisando que: “[o] trabalho no capitalismo não é realmente livre de determinações sociais não conscientes, mas ele próprio se tornou o meio de tal determinação [não consciente]” (POSTONE, 2014, p. 202). Desse modo a análise do autor permite concluir que a tais relações sociais – abstratas, alienadas – corresponde uma estrutura de limitações “objetivas”, na verdade objetuais e, por isso, aparentemente não sociais. Nessas estruturas operam indivíduos que perseguem exclusivamente o seu interesse pessoal, “indivíduos” e “interesses” que, a despeito de serem socialmente constituídos, parecem anistóricos.

Se o trabalho secularizado assim opera no capitalismo, a emancipação social teria necessariamente como pressuposto a supressão dessa sua função historicamente específica de mediação social. Caso em que o trabalho e seus produtos não estariam determinados pelas condições sociais das sociedades pré-capitalistas, nem tampouco pelas compulsões sociais estranhadas do capitalismo. Em lugar dessas significações não-conscientes, o trabalho teria outro

sentido: sua importância social conscientemente estabelecida e o conseqüente significado que o trabalho representaria para as pessoas constituiriam sua significância.⁵

Devido ao caráter dual do trabalho produtor de mercadoria, o capitalismo se caracteriza, sob essa perspectiva, por constituir um universo social com duas dimensões. Essas dimensões têm caráter objetivo resultante da qualidade automediada do trabalho: por um lado, a dimensão concreta se manifesta na experiência sensorial imediata como diversidade objetiva, “material”, “coisal”; por outro, a dimensão abstrata se manifesta como geral, homogênea, da qual está abstraída qualquer particularidade (POSTONE, 2014, p. 202). Essa última dimensão constitui esfera de qualidade objetiva porque é “esfera geral qualitativamente homogênea de necessidade abstrata cuja legalidade opera independente da vontade”. Essa estrutura das relações sociais exclusivas do capitalismo assume a forma de “oposição aparentemente natural entre natureza coisal e leis naturais ‘objetivas’, universais, abstratas”, que apagam todo o caráter social e histórico (POSTONE, 2014, p. 202).

O autor procura mostrar que quando a mercadoria – como forma estruturada de prática social – passa a ser a relação social predominante, ela condiciona o modo pelo qual o mundo natural e social são concebidos. Para ele o argumento se justifica pelo fato de que a conceituação da ciência natural do século XVII apresenta muitas analogias com tais formas sociais próprias do capitalismo.

Tal analogia pode ser explicada pelo caráter secular desprovido de significado dos objetos e ações, posto que o trabalho e seus produtos não apresentam mais a significância conferida por determinada matriz de relações sociais. Como o trabalho, na qualidade de mediação social, substitui essa matriz, ele próprio confere o significado de objetos e ações, dando origem a um mundo secular de objetos “coisais”. Da mesma maneira que o mundo social é secularizado, a natureza também perde os significados que lhes eram conferidos por outras matrizes sociais, tornando-se secularizada, coisal. Sendo a mercadoria objeto concreto e mediação abstrata, o mundo das mercadorias consiste em um mundo de objetos concretos e de mediação abstrata.

Postone traça um paralelo entre o caráter material da mercadoria e seu caráter homogêneo abstrato, valor, matematicamente divisível e mensurável, com o mundo natural tal como conceituado na ciência clássica moderna. Na ciência moderna o mundo das coisas qualitativamente distintas é reduzido à substância comum em movimento e que pode também ser apreendido igualmente de maneira matemática. O que fica sugerido em seu argumento é que a abstração efetuada no mundo das mercadorias (valor) tem uma correspondência na forma abstrativante como a ciência moderna trata o mundo abstrativado das coisas.

Tanto no mundo constituído pela mercadoria como no mundo natural conceituado pela ciência moderna há duas dimensões: por um lado, a dos objetos concretos, qualitativamente

⁵Essa é uma questão que, de alguma forma, foi tratada no início desse trabalho. De fato, se a produção sob o capital, como vimos, não tem sentido, as significações do trabalho também não podem ter sentido para as pessoas.

heterogêneos e, por outro lado, a de sua substância comum em movimento. A segunda dimensão consiste de um mundo “objetual” e, portanto, independente da subjetividade, “operando de acordo com leis apreensíveis pela razão” (POSTONE, 2014, p. 204). Por conseguinte, sublinha Postone, tanto no mundo do trabalho determinado por mercadoria (economia) como no mundo da natureza há uma separação, oposição entre objetividade e subjetividade, mente e matéria, forma e conteúdo (POSTONE, 2014, p. 204). É essa separação e oposição entre sujeito e objeto que suscita o problema da objetividade do conhecimento e dos insolúveis critérios de sua validação. Nesse sentido o autor sugere a possibilidade de outros paralelos entre a mercadoria como forma predominante de relações sociais e concepções de natureza que passam a ser desenvolvidas na Europa ao longo dos séculos XVII e XVIII. Em sua opinião, essa e outras analogias exploradas por ele parecem sugerir a possibilidade de fundamentação social e histórica de concepções da natureza e paradigmas de ciência natural (POSTONE, 2014, p. 204).

Na sequência ele comenta tentativas de iluminar a gênese social da ciência moderna, ilustrando com as contribuições de Bokenau, Grossmann, Sohn-Rethel. Postone critica as propostas dos dois primeiros uma vez que procuram derivar a forma de pensamento científico diretamente do trabalho como pura atividade produtiva. Sohn-Rethel, por sua vez, é criticado porque muito embora defenda que as formas particulares de pensamento devam ser buscadas em termos de sua constituição por formas de estruturas sociais, não é capaz de compreender que é o trabalho como categoria mediadora que dá origem a estruturas sociais alienantes.

Já se viu que o trabalho produtor de mercadorias tem duas determinações: trabalho concreto, objetivador de valores de uso específicos, e trabalho abstrato automediador por ser mero meio social de compra. Consequentemente, para os produtores o trabalho é abstraído do seu produto concreto, pois para eles funciona como simples meio de adquirir ou comprar produtos sem nenhuma relação “com o caráter substantivo da atividade produtiva por meio da qual eles são adquiridos” (POSTONE, 2014, p. 210).

Considerando que a produção capitalista é produção de valor e, por conseguinte, produção de mais-valor, segue-se que os bens materiais não constituem a sua finalidade, nem tampouco seus efeitos sobre atividade de trabalho dos sujeitos. Que o valor tem uma determinação quantitativa é auto-evidente e, em virtude disso, como forma de riqueza é um “meio objetivado”, *i.e.*, objetivação do trabalho abstrato – de trabalho como meio objetivo de adquirir bens. Em vista da determinação puramente quantitativa do valor, é um truísmo afirmar que a produção de valor é produção em que o próprio fim é um meio. É evidente, portanto, que a produção no capitalismo está necessariamente orientada para a produção sempre crescente de valor e, *ipso facto*, mais-valor. Na verdade é exatamente essa a conclusão que Marx (2013) sustenta no capítulo 4 do Livro Primeiro de *O Capital*, a saber, a produção sob o capital não tem uma finalidade externa, é produção pela

produção. Postone toma essa característica da produção sob o capital e estabelece uma conexão entre essa forma infinita da produção com a instrumentalização do mundo. Produção pela produção, determinada pela forma específica de mediação, gera e exige uma ação de instrumentalidade com o mundo. Se a produção pela produção não tem qualquer finalidade substantiva, ela é simplesmente “meio para fim que é ele próprio um meio – um momento em uma cadeia de expansão sem fim” (POSTONE, 2014, p. 210).

O autor sugere que esse processo de instrumentalização, resultante do duplo caráter do trabalho, experimenta uma intensificação com a transformação dos seres humanos em meios. Nesse particular, baseando-se diretamente em Marx, ele tenta mostrar que essa transformação de seres humanos em meios está relacionada à conversão do trabalho em força de trabalho. Em sua argumentação ele menciona os dois momentos que marcam essa transformação. No primeiro momento, trata-se daquilo denominado por Marx de subsunção formal do trabalho ao capital que, por dizer respeito tão somente ao assalariamento de trabalhadores, não modifica substantivamente a forma da produção material. Numa segunda transformação se efetiva um processo que Marx classifica de subsunção real do trabalho ao capital. Nesse caso não se trata unicamente de contratação e assalariamento dos trabalhadores, mas o próprio processo de produção é moldado pelo capital. Processo mediante o qual o capital cria para si um modo de produção que lhe é adequado: com produção crescente de valor e mais-valor. O autor ilustra como se segue essa transformação: com a subsunção real “[o] trabalho abstrato começa a quantificar e moldar o trabalho concreto à sua imagem; a dominação abstrata do valor começa se materializar no próprio processo de trabalho” (POSTONE, 2014, p. 211).

Com isso, a finalidade da produção capitalista que, de fato é um meio, conforma um meio material de sua realização e, por conseguinte, a relação da forma material da produção com seu objetivo (valor) deixa de ser contingente. Na subsunção real o que de fato é transformado, mais do que matérias-primas em produtos, são os trabalhadores. A modificação efetiva do processo de produção consiste na transformação dos trabalhadores, pois a força vital da totalidade é o seu tempo de trabalho objetivado. “Com a subsunção real esta determinação do processo de valorização está materializada: literalmente a pessoa deveio um meio” (POSTONE, 2014, p. 211), e por ser meio o trabalhador é descartável.

Por tudo o que foi dito, torna-se claro que o objetivo da produção no capitalismo é uma forma de legalidade que constrange os produtores. Dado o caráter mercantil do capitalismo, o sentido da produção está perdido para os sujeitos, o que significa que o objetivo do trabalho escapou ao controle humano: não é determinado pelo costume e nem tampouco conscientemente. Operando como necessidade externa, valor e mais-valor não admitem nenhum tipo de decisão contrária à sua dinâmica. Nesse contexto, a decisão se restringe aos tipos de produtos que

maximizam o mais-valor. Se o sentido da produção está perdido para os sujeitos, porque o objetivo é abstrato – valor –, os objetivos substantivos são relativizados. A decisão sobre valores substantivos está sempre subsumida ao objetivo subjacente da produção: o valor. A mesma ideia está expressa na seguinte imagem sugestiva de Postone: “O objetivo da produção no capitalismo é um dado absoluto que paradoxalmente é somente um meio – mas um meio que não tem outro fim que não ele mesmo” (POSTONE, 2014, p. 211).

Já se viu que o trabalho, no capitalismo, tem um caráter socialmente constituidor, dada sua dualidade de trabalho concreto e trabalho abstrato (interação social mediada pelo trabalho). De acordo com Postone, porque o caráter de mediação social do trabalho não aparece diretamente, a instrumentalidade do trabalho no capitalismo aparece como instrumentalidade do trabalho enquanto tal. Por isso o autor pode concluir que

o caráter instrumental tanto do trabalho quanto das relações sociais está enraizado no papel social específico do trabalho no capitalismo e, portanto, a instrumentalidade está enraizada na forma de constituição social mediada pelo trabalho “no capitalismo”. (POSTONE, 2014, p. 212)⁶

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

De acordo com Postone, a análise feita até aqui, mostra que na sociedade capitalista o que ocorre é autodomação do trabalho, “ou seja, a dominação dos produtores pela dimensão mediadora, historicamente específica do seu trabalho” (Postone, 2014, p. 212), trabalho abstrato, valor. No entanto ele admite que até esse ponto a totalidade social alienada (estranhada) armada pelo trabalho no capitalismo foi tratada de maneira formal e não substantiva. O formal no caso se refere ao fato de que essa totalidade foi expressa como o vínculo social externalizado dos indivíduos resultante da dupla determinação do trabalho: atividade produtiva e atividade socialmente mediadora. Se circunscrita a esse momento, a análise poderia ser interpretada como se o nexos social alienado (estranhado) não diferisse fundamentalmente do mercado. Em consequência, a sua análise da alienação (estranhamento) com base no trabalho como atividade mediadora poderia ser interpretada de maneira redutora como uma teoria que se concentra no dinheiro como meio de troca.

Tal análise formal é superada na continuação do exame da categoria marxiana do mais-valor e, portanto, do capital. Na sequência da exposição do autor vai ser visto que a análise marxiana do

⁶ Todas as relações sociais acabam sendo marcadas por essa instrumentalidade, pois o sentido da produção, da sociedade assumida enquanto pertencimento, está perdido para os sujeitos. A relação do sujeito com a sociedade, com o produto do seu trabalho é relação de mera instrumentalidade.

nexo social alienado (estranhado) não continua formal e estática. Em Marx o capitalismo é caracterizado por uma dinâmica histórica imanente, direcional, “devida à forma de dominação abstrata intrínseca à forma valor de riqueza e de mediação social” (Postone, 2014, p. 213). Já se viu que o capitalismo é caracterizado como produção pela produção, que implica um processo de produção de aceleração crescente no qual a produção não se destina ao consumo, na verdade trata-se de uma dinâmica resultante de compulsões abstratas postas pelo duplo caráter do trabalho. Postone acredita que o que distingue a teoria crítica, apresentada por Marx e baseada no trabalho como atividade social mediadora, das abordagens que focalizam o mercado e o dinheiro, consiste no fato de que ela é capaz de “capturar a dinâmica direcional e a trajetória de produção da atividade moderna” (POSTONE, 2014, p. 213)

Após ter sublinhado que até esse momento ele considerou a dimensão abstrata específica do capitalismo como atividade socialmente mediadora, o autor nota que “[e]ssa dimensão não deve ser confundida com o caráter social do trabalho como atividade produtiva” (POSTONE, 2014, p. 214), dimensão que até o presente permaneceu fora do exame. Na verdade, como se viu, a função do trabalho como atividade socialmente mediadora foi examinada sem qualquer referência ao trabalho concreto específico. Todavia, essas duas dimensões não existem separadas uma da outra e, por essa razão, o autor procura indicar como a dimensão do trabalho como atividade socialmente mediadora determina, com a forma capital, a dimensão do trabalho concreto. A análise da dimensão quantitativa e temporal do valor, em especial ao elucidar a dialética de trabalho e tempo, irá permitir, na opinião dele, mostrar que a totalidade até aqui tratada abstratamente adquire “um caráter substantivo em virtude de sua apropriação do caráter social da atividade produtiva” (POSTONE, 2014, p. 214). O autor afirma que, na sequência da sua exposição, irá mostrar

que a totalidade social expressa pela categoria capital, também possui um duplo caráter – abstrato e substantivo – enraizado nas duas dimensões da forma mercadoria, com a diferença, entretanto, que com o capital ambas dimensões do trabalho são alienadas e juntas confrontam os indivíduos como uma força irresistível. Tal dualidade é a razão pela qual a totalidade não é estática, mas possui um caráter intrinsecamente contraditório que constitui a base de uma dinâmica imanente historicamente direcional. (POSTONE, 2014, p. 214)

Postone considera que a sua análise das formas sociais alienadas, ao mesmo tempo formais e substantivas, e simultaneamente contraditórias, difere de outras abordagens. Por exemplo, ele sustenta, em crítica a Adorno, que a sua abordagem implica que qualquer noção fundamentalmente pessimista da totalidade como uma estrutura unidimensional (sem contradição intrínseca) é inadequada à análise marxiana. Por esse motivo ele insiste em defender a importância em demonstrar que a totalidade é intrinsecamente contraditória, ou seja, como formulou Lukács, é uma identidade essencialmente contraditória de identidade e não identidade.

5. REFERÊNCIAS bibliográficas

ARAUJO, P. H. F. Notas Críticas à compreensão de Lênin sobre o Estado: revisitando *O Estado e a Revolução*. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 50, p. 114-141, 2018a.

_____. As categorias classes sociais e Estado no Livro Primeiro de O capital. In. XXII Encontro Nacional de Economia Política, 2018, Niterói, Anais do XXII ENEP. Editora da Universidade Federal Fluminense, 2018b

_____. Marx: Capital, Estado e política: notas. *Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política*, v. 43, p. 37-62, 2016a.

_____. Notas Críticas ao artigo Miséria na filosofia marxista: Postone leitor d'O capital, por Bidet. *Revista Verinotio*, v. 22, p. 120-151, 2016b.

BASHKAR, R. *Reclaiming Reality: a critical introduction to contemporary philosophy*. London: Verso, 1989.

_____. *A Realist Theory of Science*, London: Verso, 1977, 284p.

DUAYER, M.; ARAUJO, P. H. F. Valor como Forma de Mediação Social: Interpretação de Marx a partir de Postone. In: *Anais XXIV Encontro Nacional de Economia Política*, Vitória, 2019. <<https://sep.org.br/anais/2019/Sesoes-Ordinarias/Sessao4.Mesas31_40/Mesa39/391.pdf>>

_____. *Para a crítica da centralidade do trabalho*: contribuições de Lukács e Postone. *Revista Em Pauta*, v. 13, p. 15-36, 2015.

DUAYER, M. J.L. Borges, Filosofia da Ciência e Crítica Ontológica: Verdade e Emancipação. *Margem Esquerda*, n. 24, p. 86-110, jun. 2015.

_____. Mercadoria e Trabalho Estranhado: Marx e a Crítica do Trabalho no Capitalismo. *Margem Esquerda*, 17, p. 88-99, 2011.

_____. Anti-realismo e Absolutas Crenças Relativas. *Margem Esquerda*, n. 8, p. 109-130, 2006a.

_____. Marx, Verdade e Discurso. *Perspectiva*. Florianópolis, v.19, n.1, p.15-39, jan./jun. 2001.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social I*, São Paulo: Boitempo, 2012.

LUKÁCS, G. *Para uma ontologia do ser social II*, São Paulo: Boitempo, 2013, 845p.

MARX, K. H. *O capital: crítica da economia política*: livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013. 894p.

_____. *O capital: crítica da economia política*: livro 3: o processo global da produção capitalista. São Paulo: Boitempo, 2017. 980p.

_____. *Grundrisse*: manuscritos econômicos de 1857-1858: esboços da crítica da economia política. São Paulo: Boitempo, 2011b. 788p.

POSTONE, Moishe. *Tempo, trabalho e dominação social*: uma reinterpretação da teoria crítica de Marx. São Paulo: Boitempo, 2014. 483p.